



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 500, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.
Concede licença para tratamento de saúde a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

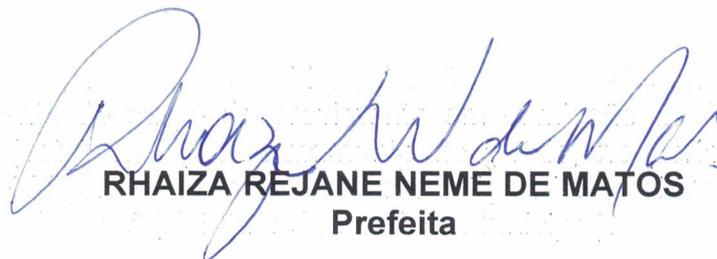
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, matrícula 87106-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Receita, licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, no período de 03 a 09 de novembro de 2023, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Fica designado o servidor **Renato Napolitano de Souza**, matrícula n.º 2765-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Orçamento e Contabilidade, para responder sem ônus para o Município, pela Gerência Municipal de Receita, ficando responsável como ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição à titular da referida pasta, durante seu período de licença.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 07 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N.º 363 de 30/11/2023